

## **EDITAL Nº59/2021**

## António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), que fica pelo presente notificado o Sr. Tiago Alexandre da Gama Pimentel Baptista, com última residência conhecida em Avenida Tomaz Cabreira, Edifício Lamego, apartamento 501 - 5.º, 8500-802 Portimão, e por se desconhecer o atual paradeiro do mesmo, proprietário do veículo marca Renault B-Clio, matrícula 11-41-NA e quadro n.º VF1BB0A0F19811561, que se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado na Rua Calouste Gulbenkian, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores evidentes de abandono, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.-----A entrega do veículo depende da prestação da taxa de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.-O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.----Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município (www.cm-olhao.pt).-----Olhão, aos 27 de maio de 2021

O Presidente

Antonio Miguel Vantone Vine

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 31 de maio de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2021.05.31 15:41:44 +01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues